



# PREVENÇÃO DO BRANQUEAMENTO DE CAPITAIS E TRÁFICO DE DROGA

---

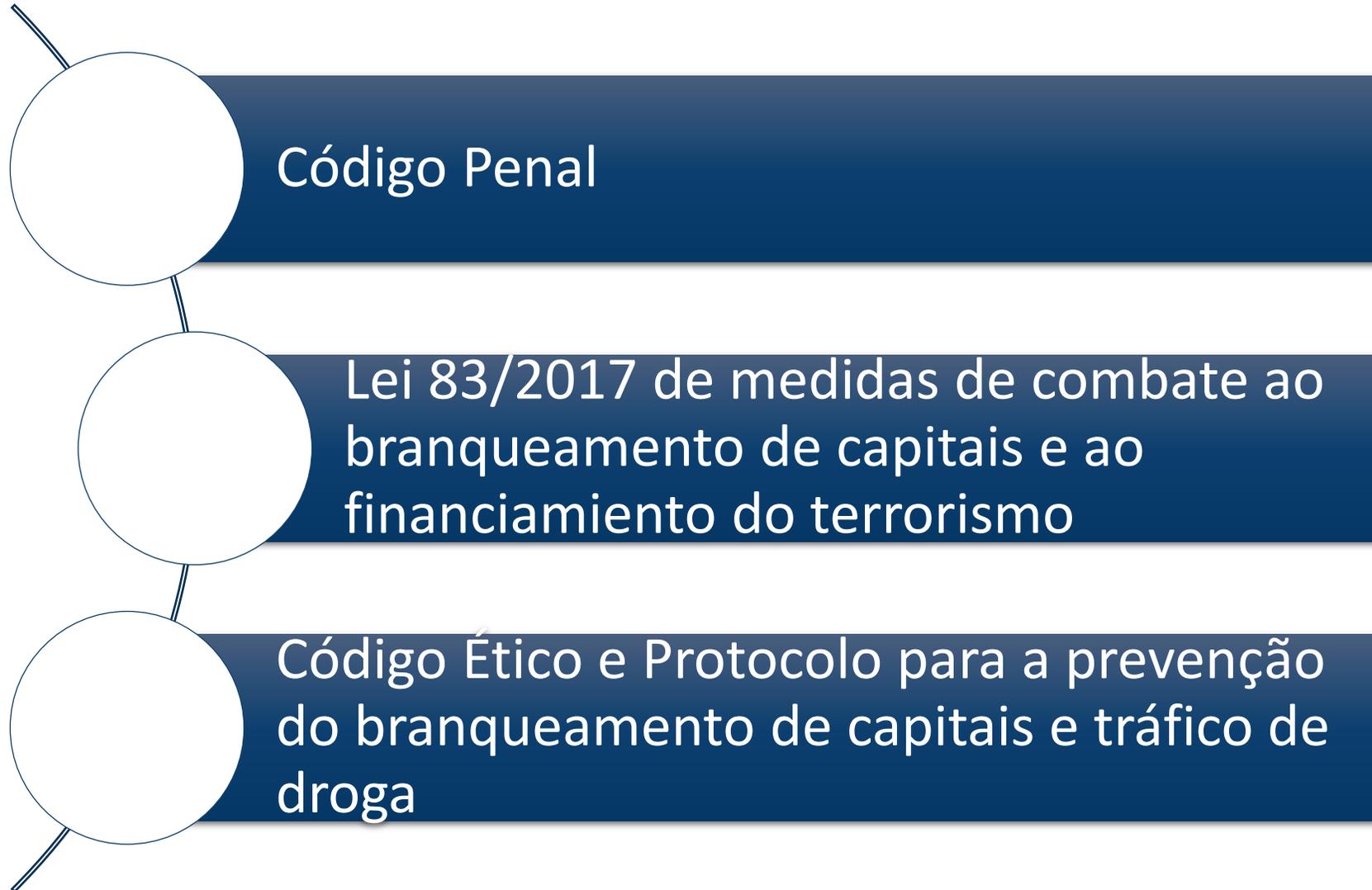
# Índice



## Página

- **Legislação** 3
- **Descrição dos crimes** 4
- **Exemplos** 7
- **Ligações de interesse** 9

# Legislação fundamental e legislação interna



# Principais Crimes



Branqueamento de capitais



Tráfico de Droga



# Branqueamento de capitais

## Definição e conceitos

É o processo com base no qual os bens de origem delituosa **são integrados no sistema económico legal** com aspeto de terem sido adquiridos de forma lícita, pelo que o delito tende a conseguir fazer com que o sujeito obtenha um título jurídico, aparentemente legal, sobre bens provenientes de uma atividade delituosa prévia. O branqueamento é, por isso, contrariamente à recetação, algo mais do que um aproveitamento dos efeitos do delito: é um aproveitamento posterior à introdução dos bens no circuito legal



Qualquer pessoa coletiva pode ser sujeito de um delito de branqueamento de capitais nos termos expostos pela regulação penal. Desta forma, a aceitação de grandes montantes em numerário no seio de qualquer empresa aumentará os riscos de este poder ter uma origem ilícita (como o tráfico de drogas ou a venda de produtos roubados, etc.).

O pessoal e as pessoas associadas à Ership que, na medida em que os seus cargos e funções o permitam, devem examinar diligentemente a idoneidade das pessoas singulares e coletivas cuja identidade seja desconhecida e com as quais se tenha a intenção de encetar relações comerciais de especial relevância, a fim de evitar o eventual cometimento da infração por esta via.

De igual modo, será necessário velar para que os pagamentos sejam efetuados e admitidos através de vias como transferências bancárias ou sistemas análogos que, em qualquer caso, fiquem sujeitos a um controlo financeiro interno e externo (por exemplo, os controlos previstos pelo Banco da Espanha para determinadas transferências).

# Tráfico de Droga

## Definição e conceitos

Em conformidade com a legislação penal atual, sancionam-se com penas de prisão e/ou multa as organizações que cultivem, elaborem, trafiquem ou de outro modo promovam, favoreçam ou facilitem o consumo ilegal de drogas tóxicas, estupefacientes ou substâncias psicotrópicas, ou as tenham na sua posse para aqueles fins.



Em relação com esta figura delituosa, é especialmente importante que se vigiem os meios de armazenamento e transporte, tanto próprios como de terceiros (de que façam uso através de contrato de prestação de serviços, por exemplo), assim como a totalidade das suas instalações e dos seus meios informáticos abertos a terceiros (redes sociais, fóruns, chats, etc.) dado que se poderia chegar a incorrer no cometimento desta tipificação delituosa na eventualidade de serem utilizados para o armazenamento, transferência ou publicidade das substâncias proibidas anteriormente referidas.

De igual modo, é necessário para a Organização vigiar os meios de transporte, especialmente os materiais que se transportam nos navios, assim como os que se armazenam nas nossas instalações.

O pessoal da Ership deve evitar qualquer tipo de prática que possa pressupor o cometimento de delitos relacionados com o tráfico de drogas, intensificando a vigilância nos meios de armazenamento e transporte utilizados.



## Exemplos I

- Contratar com alguém sabendo do seu envolvimento em atividades delituosas e aceitar pagamentos de dinheiro sujo com a consciência de que pode ter origem delituosa.
- Utilizar o dinheiro proveniente de rendimentos ocultos e de desvios para a compra de habitações e aquisição de uma grande quantidade de objetos e a execução de investimentos, tendo por objetivo ocultar a sua proveniência ilícita
- Ser cooperador necessário em apropriação indevida que efetua numerosos investimentos, adquire imóveis no estrangeiro e transmite dinheiro a terceiros, tendo em vista extraí-los e reintroduzi-los no circuito bancário interior e exterior para dar cobertura de legalidade à sua posse

### Branqueamento imprudente (em todos eles o capital tem origem delituosa):

- Uma sociedade de serviço de investimento recebe um grande montante de dinheiro de uma sociedade que anteriormente não conhecia e omite qualquer medida de identificação dos titulares reais dos bens.
- Um promotor imobiliário recebe uma oferta significativa de aquisição de imóveis sem efetuar qualquer verificação ou indagação sobre o propósito do negócio ou a natureza da atividade empresarial do comprador.
- Uma instituição de crédito aceita um depósito avultado de um cliente, que finalmente se conclui que tinha origem delituosa. A entidade não tinha adotado nenhuma medida de prevenção do branqueamento nem, entre elas, tinha institucionalizado um órgão de controlo interno a este respeito.
- Uma Fundação recebe uma doação avultada de uma sociedade que até então não conhecia, sem deixar registo de tal doação.



## Exemplos II

- Empresa que faz parte de um emaranhado societário destinado a introduzir cocaína na Espanha proveniente da Venezuela, escondida em maquinaria industrial: ausência de medidas de prevenção de delitos pela empresa comercial recorrente.
- Chefe de máquinas de um navio que sabe que transporta droga, sem que seja necessário que conheça a quantidade exata, sendo suficiente uma eventual intenção fraudulenta quanto ao montante do transporte.
- Transportar ou distribuir equipamentos, materiais ou substâncias com conhecimento de que vão ser utilizados no fabrico ilícito de droga: atos de importação de glicerato de PMK, que é um precursor encoberto para a obtenção de PMK, substância incluída no Quadro I da Convenção das Nações Unidas de 20-12-1988, que é utilizada para o fabrico de MDMA ou ecstasy.



# Ligações de interesse

- **LISTA DE PARAÍDOS FISCAIS**

Serão considerados como paraísos fiscais os países registados na lista seguinte, publicada pela Repartição de Finanças espanhola:

<https://sede.agenciatributaria.gob.es/Sede/ayuda/manuales-videos-folletos/manuales-practicos/irpf-2020/capitulo-10-regimenes-especiales-imputacion-rentas/imputacion-rentas-socios-participes-instituciones/relacion-paises-territorios/real-decreto-1080-1991-paraisos-fiscales.html>

- **PAÍSES, TERRITÓRIOS OU JURISDIÇÕES QUE APRESENTEM NÍVEIS SIGNIFICATIVOS DE CORRUPÇÃO OU DE OUTRAS ATIVIDADES DELITUOSAS**

A Organização Internacional de Transparência Internacional pública, anualmente, o Índice de Perceção da Corrupção. O Índice de Perceção da Corrupção correspondente a um país ou território indica o grau de corrupção no setor público de acordo com a perceção dos empresários e dos analistas nacionais, entre 100 (perceção de ausência de corrupção) e 0 (perceção de muita corrupção).

<https://www.transparency.org/en/cpi/2020/index/nzl>

- **PAÍSES, TERRITÓRIOS OU JURISDIÇÕES SUJEITOS A SANÇÕES, EMBARGOS OU MEDIDAS ANÁLOGAS APROVADAS PELA UNIÃO EUROPEIA, AS NAÇÕES UNIDAS OU OUTRAS ORGANIZAÇÕES INTERNACIONAIS**

Em virtude do que está disposto no Capítulo VII da Carta das Nações Unidas, o Conselho de Segurança das Nações Unidas pode adotar medidas coercivas para manter ou restabelecer a paz e a segurança internacionais. Tais medidas incluem sanções económicas ou de qualquer outra índole.

A listagem das sanções impostas pelo Conselho de Segurança das Nações Unidas encontra-se na ligação:

<https://main.un.org/securitycouncil/en/sanctions/information>



## EM TODOS OS CASOS

SE EM ALGUM MOMENTO, DETETARMOS QUALQUER COMPORTAMENTO QUE PENSEMOS QUE POSSA CONSTITUIR UM CRIME COM AS CARACTERÍSTICAS DESCRITAS NESTA APRESENTAÇÃO:

- CONSULTAR SEMPRE O NOSSO SUPERIOR DIRETO E/OU A UNIDADE DE CONFORMIDADE DO GRUPO ERSHIP EM [unidad.cumplimiento@ership.com](mailto:unidad.cumplimiento@ership.com)

A UNIDADE DE CONFORMIDADE ZELA PELA RESPONSABILIDADE CRIMINAL DO GRUPO ERSHIP





**Ership**  
Grupo

Andrés Daza

---

**ERSHIP Grupo**

Lagasca, 88  
28001 Madrid (Espanha)

+34 914 263 400

[www.ership.com](http://www.ership.com)